



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1210/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº **20.899.777-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito na 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Pedro Henrique de Assis, Técnico Administrativo, RG 11.085.176-6, como presidente;
- II.** Nilse Maria Schuck, Auxiliar Operacional, RG 4.694.581-6, como membro;
- III.** Guilherme de Alvarenga Coelho Guilhon Loures, Odontólogo, RG 1.251.794-9, como membro;
- IV.** Jurandir Alves de Oliveira, Cargo em Comissão, RG 4.232.880-4, como suplente;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 6 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)